

LEI MUNICIPAL N° 0982

Cria e extingue cargos.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARASINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Sub-Prefeitos dos novos Distritos de Pinheiro Mercado, Coqueiros e São José do Centro, assim como os de amanuenses de Coqueiros e São José do Centro.

Art. 2º - É extinto o cargo de amanuense do 1º Distrito, cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da criação de novos cargos para os Distritos de Pinheiro Mercado, Coqueiros e São José do Centro, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, devendo, em época oportuna, serem as mesmas suplementadas na forma da Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARASINHO, em 18 de abril de 1953.

a) ERNESTO JOSÉ ANNONI

Prefeito Municipal

a) João Luiz

Secretário